



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 556

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 656/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 003/2025

NOMEIA

LUIZA LEITE E SILVA para ocupar o cargo de BIOMEDICO Padrão 18, de
provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024,
homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
24 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 657/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 003/2025

NOMEIA

NICOLE GUIMARAES CORDONE para ocupar o cargo de TERAPEUTA
OCUPACIONAL Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no
Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

20 BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2023.
: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?434cfc6-4224-4877-9848-348a48781bbf

1.863/2023
verificacao.aspx?434cfc6-4224-4877-9848-348a48781bbf

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
24 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 658/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 003/2025

NOMEIA

ANDRE DE SOUZA ALVES para ocupar o cargo de PSICOLOGO Padrão 18,
de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024,
homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
24 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 659/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 003/2025

NOMEIA

JULIA DA CRUZ PERPETUA para ocupar o cargo de NUTRICIONISTA
Padrão 18, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº.
002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho
das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ACO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2023.
: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?434cfc6-4224-4877-9848-348a48781bbf

20 BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2023.
: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?434cfc6-4224-4877-9848-348a48781bbf

864-c7fa-484f-47fa-c0023eef8fa

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo
garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado
diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
24 DE JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2024
is: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.asp?8697

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Assessoria Parlamentar – e-mail: asspara@peruibe.sp.gov.br

DECRETO N.º 6.569, DE 24 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar
no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de dezembro de 2024,
sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**;

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	
	Despesas Correntes	
582.3390.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
585.3390.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		16.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	
	Despesas Correntes	
579.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA	16.000,00
TOTAL DE RECURSO		16.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, 24 DE
JULHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA
ATENDIMENTO À MATERNIDADE MUNICIPAL DE PERUÍBE,
processo nº 8.017/2025 que teve como vencedora as empresas:
ONCO PROD. DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA,
com sede a Rua Tancredo Neves, 337 – no município de Serra/SP
– CEP: 29163-267 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98,
que arrematou o item 03 no valor unitário de R\$ 297,13 (duzentos e
noventa e sete reais, treze centavos).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede Rua
Paulo de Frontim, 25- Vila Virginia – no município de Ribeirão Preto/
SP – CEP: 14030-430 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-
06, que arrematou o item 01 no valor unitário de R\$ 5,15 (cinco
reais e quinze centavos); item 02 no valor unitário de R\$ 9,27 (nove
reais e vinte e sete centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos
termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação

pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme
Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para
adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedora
acima mencionadas.

Peruíbe, em 24 de julho de 2025.

Jussara Ap. de Lima Britto

Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e
o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o
presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2025, em
favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 24 de julho de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 69/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 69/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS
PARA VEÍCULOS DA FROTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PERUÍBE/
SP – PROCESSO Nº 11588/2024 - VALOR ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO: R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E
NOVENTA REAIS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
25/07/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 31/07/2025 ÀS 08H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 115/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE –
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO
E/OU DE CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS
EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS
INDICADOS PELA CONTRATANTE – CONTRATADA: SERVIÇO
DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP – MODALIDADE: DISPENSA
DE LICITAÇÃO 04/2025 – PROCESSO Nº 16.726/2025 –
ASSINATURA: 23/07/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO (90 DIAS)
– CONTRATO: 03/2025